

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

00

- SÃO PAULO -

DECRETO Nº 2490, DE 20 DE JANEIRO DE 1997

Desincorpora e declara de material disponível o equipamento que especifica, para qualquer modalidade de alienação.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que o equipamento marca XEROX modelo 5310 de propriedade da Prefeitura Municipal, instalado no prédio da Câmara Municipal, já não atende as necessidades do Município;

Considerando que o custo operacional do referido equipamento acarretará prejuízos à Municipalidade;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica desincorporado do patrimônio da Prefeitura e declarado de material disponível, para qualquer modalidade de alienação, o equipamento marca XEROX, modelo 5310, cadastrado sob nº 3552.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 20 DE JANEIRO DE 1997


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

RECEBIDO
Em 18/01/97
